

ANPV 12532-1

RUA DR. JOAQUIM AFFONSO DE PAULA NEVES

Decreto nº 7111 de 10-05-1982

Protocolado nº 6.754 de 08-03-1982, em nome do vereador Lindenberg da Silva Pereura e Outros.

Formada pela rua 2 do Jardim Indianópolis

Início na rua Waldemar José Strazzacappa

Término na rua 5 do mesmo loteamento

Jardim Indianópolis

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco Amaral.

DR. JOAQUIM AFFONSO DE PAULA NEVES

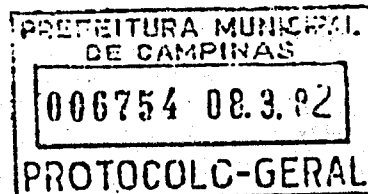
Joaquim Affonso de Paula Neves, filho de Jessé da Costa Neves e Maria Augusta de Paula Neves nasceu em Campinas, a 07-05-1914. Coursou o antigo Colégio São Benedito e o Colégio "Culto à Ciência, concluindo o ginásio em 1930. Ingressou na Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, recebendo grau em 1936. Em 1932, integrando a Revolução Constitucionalista, incorporou-se ao 4º Batalhão Piracicabano, fazendo parte da Coluna Boaventura, que lutou bravamente no setor de Silveiras. Após formar-se em medicina, preferiu clinicar em região carente de médicos, constituindo-se no primeiro médico no sertão de Andradina, hoje próspera cidade paulista. Em fins de 1940, mudou-se para São Paulo, onde exerceu sua profissão por quinze anos, inclusive no Dispensário de Tuberculose do Brás. Mudando-se para Santos, dedicou-se ao tratamento de moléstias pulmonares. Momentos antes de deixar sua casa para não mais voltar, ainda atendeu duas clientes que levaram ambas, confiantes, suas últimas prescrições médicas. Seus restos mortais jazem em sua terra natal - Campinas - cidade que sempre amou, e cujo nome também divulgou e engrandeceu.



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 04 de fevereiro de 1982



EXMO. SR.

DR. FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
CAMPINAS

Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 29, do Decreto 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "DR. JOAQUIM AFFONSO DE PAULA NEVES", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente,

*Mansel*

*Fernando*

*Renato*

*Amorim*

*Julia*

*Machado*

*Francisco*

*Lindenberg da Silva Pereira*

VEREADOR

*Rafael*

*Paula*

*Antônio*

*Regina*



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Dr. JOAQUIM AFFONSO DE PAULA NEVES, médico, filho de Jessé da Costa Neves e Maria Augusta de Paula Neves, nasceu em Campinas, aos 07 de maio de 1914. Coursou o antigo Colégio São Benedito e o Colégio Estadual "Culto à Ciência", concluindo o curso em 1930. Ingressou na Faculdade de Medicina na Universidade do Rio de Janeiro, recebendo grau em 1936. Jovem afeito aos estudos, inteligente e brioso, jamais repetiu ano em toda sua vida de estudante.

Integrando a Revolução Constitucionalista de 1932, incorporou-se ao 4º Batalhão Piracicabano, fazendo parte da Coluna Boaventura, que lutou bravamente no setor de Silveiras.

Formado médico, poderia ter permanecido em sua querida Campinas a convite do preeminente Prof. Dr. Antonio Bernardes de Oliveira, mas preferiu clinicar numa região carente de médicos onde sua presença seria mais útil e necessária. Foi o primeiro médico no sertão de Andradina, hoje próspera cidade paulista.

Em fins de 1940, deixou o lugar onde se iniciou na nobre profissão que tanto amou e dignificou. Mas venceu também na cidade grande onde sempre atendeu grande clientela em seu consultório, durante 15 anos, na Capital paulista. Trabalhou também no Dispensário de Tuberculose do Brás, nele atendendo a todos com dedicação.

Mudando-se para Santos, dedicou-se ao tratamento de moléstias pulmonares em que se especializara e ali instalou consultório. Sempre desejou viver, enquanto pudesse socorrer alguém. Momentos antes de deixar sua casa para não mais voltar, ainda atendeu duas clientes que levaram ambas, confiantes, suas últimas prescrições médicas.

Seus restos mortais jazem em sua terra natal - Campinas - cidade que sempre amou, e cujo nome também divulgou e engrandeceu.

LINDENBERG DA SILVA PEREIRA

VEREADOR

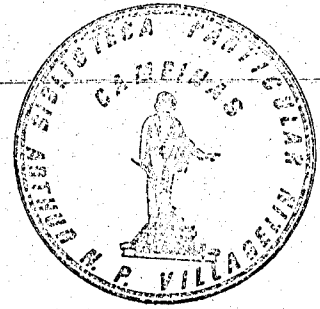
descrição  
pelo

luc. dos

tis

MARTINS  
COAR.

12



## DECRETO N.o. 7111 DE 10 DE MAIO DE 1982

DENOMINA "DR. JOAQUIM AFFONSO DE PAULA NEVES" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

## DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA DR. JOAQUIM AFFONSO DE PAULA NEVES" a Rua 2 do Jardim Indianópolis, com início na rua 1 e término na rua 5 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de maio de 1982

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito do Município de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 6754, de 8 de março de 1.982 e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito